



Freguesia de Monte da Pedra

Junta de Freguesia

Reunião Extraordinária

Ata N.º 15/2023, 16 de Dezembro de 2023

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presentes a vogal Carina Isabel Lopes Louro. A Sra. Secretária informou através de e-mail, às 15:09 h do próprio dia que não poderia estar presente por compromissos familiares anteriormente assumidos-----

Pelas dezasseis horas e doze minutos, o Sr. Presidente deu início á reunião: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO N.º 117 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 E RESPECTIVO MAPA DE PESSOAL. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Aprovação do Orçamento / Mapa de Pessoal para o ano Financeiro de 2024.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar e remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia o documento supramencionado.

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 118 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS PPI'S E PPA'S PARA O QUADRIÉNIO 2024-2028. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2024/2028.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar e remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia o documento supramencionado.

Go
RSP

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade**. -----

DELIBERAÇÃO N.º 119 – AUSCULTAÇÃO DA POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO, PPI E PPA APROVADO. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a importância dos processos participativos e sendo o orçamento, PPI e PPA documentos dinâmicos de planeamento e previsionais é importante envolver a população nas tomadas de decisão para perceber também quais os desígnios mais prioritários para a população de Monte da Pedra. Ainda que o documento esteja aprovado em reunião de executivo, será de todo benéfico ouvir a população enquanto a principal parte interessada. Após auscultar a população e caso venha a ser necessário proceder à revisão/alteração do orçamento agora aprovado, deverá efetivar-se este procedimento com o prazo limite da assembleia de freguesia destinada à prestação de contas de 2023 que terá de correr até finais de Abril de 2024.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta delibere: Realizar uma sessão aberta à população, em data a definir, para que a mesma possa dar o seu contributo relativamente ao que consideram projetos/investimentos/ações mais prioritário para o Monte da Pedra. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade**. -----

DELIBERAÇÃO N.º 120 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR URBANO – TSM (MODELO ARIA 240) – ANÁLISE DE PROPOSTA E ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que na sexta-feira, dia 15 de dezembro de 2023, a Simopeças, Viaturas de Limpeza Urbana Lda remeteu a esta Junta de Freguesia os elementos solicitados no âmbito da contratação pública, em resposta à carta convite e caderno de encargos. Analisados os seguintes elementos: i) declaração de aceitação do CE (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57 – Anexo I do Código da Contratação Pública); ii) Anexo II – Proposta (Modelo n.º 2 – para cumprimento da alínea b) do ponto 5.1 do Convite; iii) Características Técnicas do Equipamento; e iv) certidão permanente. Analisados e verificados os documentos, constatou-se que os mesmos se encontram em conformidade com o Código dos Contratos Públicos no que se refere ao referido processo de ajuste direto.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta delibere: adjudicar e contratar a aquisição de um aspirador urbano 100% elétrico da marca TSM, modelo ARIA – 240, à Simopeças, Viaturas de Limpeza Urbana, Lda, cabimentado na rubrica do orçamento da despesa da freguesia de Monte da Pedra na rubrica 0701110000, sob o compromisso n.º 404 relativo

à despesa de quinze mil trezentos e vinte euros (€15320) à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade**.-----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:

Saldo Bancário CGD – 87.121,30 €

Saldo Bancário CA – 249,38 €

Saldo em caixa – 1.238,20 €

Finalmente e nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 19 horas e 57 minutos, do dia 16 de Dezembro de 2023. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta, Rui Miguel Subtil Pires que a elaborou, e por mim Carina Isabel Lopes Louro, que a subscrevi. -----

Assinaturas: -----

O Presidente,

Rui Miguel Subtil Pires
A Tesoureira

Carina Louro

